



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 052, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo efetivo.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, servidor Marcos Faria Junior.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro 2023.

São Sebastião do Oeste, 03 de outubro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal